



JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, de acordo com a Lei nº 3.261/2009, de 02/04/2009, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Solange Parreira Andrade Mezine Games

Suplente: Josilene de Oliveira Rocha

Representante do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Andrea Aparecida Eiras de Oliveira Ferreira

Suplente: Denisy Schimith de Freitas

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Karyn Possidente Bastos

Suplente: Maria das Graças Guimarães Sermoud

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eneida Macedo Jardim

Suplente: Maria Aline Malafaia Reis Lomba

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Carlos Moacyr Ferreira Júnior

Suplente: Gardênia Nunes Benedicto Leite

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cássia Maria Silveira

Suplente: Joelma Junia Eiras de Oliveira

Titular: Cássia Maria Medina Barroso

Suplente: Sara Valesca Lira de Souza Mendes Lima

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Marta Fernandes Alípio

Suplente: Maria Isabel Lima da Silva

Representante da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudante Secundaristas

Titular: Ana Maria Chagas da Silva

Suplente: Maria Patrícia Faria Ferreira

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mariléa Reis Vaz da Silva

Suplente: Antônio Carlos Bastos da Cunha

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Lúcia Miranda de Souza

Suplente: Érica Macedo Ventura

II - Fica revogada a Portaria nº 146/2013 de 18 de setembro de 2013 e torna sem efeito a Portaria 023/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito